

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 158/2005 de 9 de Fevereiro de 2005

Nos termos do artigo 4.º e 6.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 87/2004, de 4 de Novembro, é atribuído a João Miguel de França César a bolsa de estudo prevista no citado artigo 4.º, correspondendo a mesma ao montante de 2.557,40€ e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Ponta Delgada-Lisboa-Ponta Delgada.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 3.º ano do curso de Topografia, nível III, ministrado no Centro de Formação Profissional do Seixal e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado regulamento.

13 de Janeiro de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite Bettencourt*.